



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua General João Antônio, 1305**  
**CNPJ 87.572.079/0001-03**  
**Setor de Compras e Licitações**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente Processo Licitatório nº 220/2025 - Inexigibilidade nº 46/2025.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 220/2025, Inexigibilidade nº 46/2025, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

<b>Empresa: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 88632369000168</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	CJ	PASTILHAS DE FREIO - dianteira		350,69000	350,69
2	1,00	CJ	PASTILHAS DE FREIO - traseira		294,00000	294,00
3	1,00	UN	CHICOTE ELETRICO PASTILHAS DE FREIO MTRASEIRAS		170,00000	170,00
4	1,00	UN	MÃO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS		1.120,00000	1.120,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>1.934,69</b>

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2048   3390.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - 40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Vicente do Sul, 4 de Julho de 2025

**Luiz Antonio Ferreira dos Santos**  
**Prefeito Municipal emExercício**